

PORTARIA Nº 418, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Paripueira;

CONSIDERANDO que o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, titular da Comarca de Maragogi; e, Juiz Substituto Designado para responder pela Comarca de Paripueira – Portaria nº 324, de 24.04.2017 -, encontra-se de férias no decorrer do período de 26 de maio a 24 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Passo de Camaragibe, Juízo Substituto Legal da Comarca de Paripueira;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da Comarca de São Luiz do Quitunde, Wilamo de Omena Lopes, encontra-se designado, excepcionalmente, para responder pela Comarca de Matriz de Camaragibe – Portaria nº 368, de 10.05.2017 - ;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 1ª Vara de Porto Calvo, João Paulo Martins da Costa, encontra-se designado para auxiliar a 1ª Vara Criminal da Capital – Portaria nº 91, de 30.01.2017 -;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da 2ª vara de Porto Calvo, José Eduardo Nobre Carlos, encontra-se designado, excepcionalmente, para responder pela Comarca de Passo de Camaragibe – Portaria nº 2585, de 08.07.2016 - ;

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO, por fim, que não obstante o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determine que a designação excepcional, em regra, deve respeitar os limites da circunscrição, in casu, conforme acima exposto, todos os Juízes Titulares da 5ª Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, por estarem substituindo excepcionalmente outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado JOSÉ ALBERTO RAMOS, Titular da Comarca de São José da Laje, para responder pela Comarca de Paripueira, em razão das férias do magistrado substituto designado, Diogo de Mendonça Furtado, no período de 26 de maio a 24 de junho de 2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, ____/____/____
Ano VIII – Edição _____, Página ____